

**PORTARIA N.º 0359, de 09 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 19/02 a 01/12/2018, com amparo no artigo 29, III, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **GALBER SANTOS BRITO DA SILVA**, cadastro nº 72.636.616-2, lotado no Departamento Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Química, realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/02/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**